



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 07/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ**

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO ARTÍSTICA NO 13º FESTIVAL DE INVERNO DE MARIA DA FÉ, A SER REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13, 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2025, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE 11 (ONZE) ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO E DIRETOR DE PRODUÇÃO, AMBOS REGISTRADOS NO SATED/MG, E POSSUIR EM SEU QUADRO MÚSICO REGISTRADO E ADIMPLENTE JUNTO À OMB/CRMG, COM ANUIDADE VIGENTE PARA 2025. O OBJETO INCLUI AINDA A COORDENAÇÃO TÉCNICA, LOGÍSTICA E DIREÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS, ASSEGURANDO SUA PLENA EXECUÇÃO DURANTE O EVENTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

## **1- INTRODUÇÃO:**

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## **2- INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro**



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



**Matrícula:** C-2631

**E-mail:** cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

**Telefone:** (35) 3632 0530 ramal 3018

**Data da solicitação:** 16/06/2025

### **3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução da programação artístico-cultural do 13º Festival de Inverno de Maria da Fé, que será realizado nos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de julho de 2025. O evento constitui-se como uma das principais ações culturais e turísticas do município, promovendo o fomento à economia local, o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo, bem como a valorização dos artistas regionais.

A necessidade da contratação surge da obrigação institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em planejar, executar e fomentar atividades culturais de relevante interesse público, considerando que a Administração não dispõe, em seu quadro permanente, de estrutura técnica, operacional e de pessoal especializada capaz de executar, de forma direta, os serviços necessários à organização, produção, direção artística e técnica do evento, incluindo a curadoria musical, gestão de cronogramas, e acompanhamento técnico das apresentações.

Portanto, a contratação de empresa especializada é medida que se impõe para assegurar a qualidade, a segurança, a viabilidade operacional e o pleno atendimento dos objetivos institucionais e sociais do Festival. Além disso, observa-se que o evento atende diretamente às políticas públicas municipais de incentivo à cultura, geração de emprego e renda, fortalecimento do turismo e preservação das manifestações culturais locais.

A ausência de contratação comprometeria não apenas a realização do evento, mas também resultaria em prejuízo à promoção da cultura, à economia criativa, à movimentação do trade turístico local e ao desenvolvimento econômico e social do município, contrariando os princípios da eficiência, interesse público e desenvolvimento sustentável, nos termos dos artigos 5º, 11 e 25 da Lei nº 14.133/2021.

### **4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**Previsão legal:** art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa especializada na produção e realização de eventos culturais para prestação de serviços técnicos de produção, organização e direção artística no 13º Festival de Inverno de Maria da Fé, a ser realizado nos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de julho de 2025, incluindo a contratação de 11 (onze) atrações musicais regionais. A contratada



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



deverá disponibilizar técnico de som e iluminação e diretor de produção, ambos registrados no SATED/MG, e possuir em seu quadro músico registrado e adimplente junto à OMB/CRMG, com anuidade vigente para 2025. O objeto inclui ainda a coordenação técnica, logística e direção das apresentações musicais, assegurando sua plena execução durante o evento, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e tendo como base o ETP 07/2025 e TR 07/2025 da presente secretaria.

## **5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO**

Considerando a natureza e as necessidades operacionais do 13º Festival de Inverno de Maria da Fé, programado para os dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de julho de 2025, a contratação prevê a execução dos seguintes serviços e quantitativos:

- **Quantidade de atrações musicais regionais:** 11 (onze) apresentações musicais, distribuídas ao longo dos seis dias de evento.
- **Quantidade de profissionais técnicos especializados:** Pelo menos 01 (um) profissional, tendo as atribuições de técnico de som e iluminação e diretor de produção, devidamente registrado no **SATED/MG**, para acompanhamento e supervisão técnica durante toda a execução do evento.
- **Quantidade mínima de artistas locais:** Pelo menos **03 (três)** atrações devem ser formadas por músicos naturais ou residentes em Maria da Fé, como critério de valorização da cultura local.
- **Serviços de produção, organização e direção:** Prestação de serviços única, abrangendo todo o período do evento, incluindo as etapas de pré-produção, produção e pós-produção

## **6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- Valor estimado global da contratação: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - 00
- Dotação orçamentária: Código: 13.392.027.2.0045 - PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POPULARES E HOMENAGENS.

A demanda está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, conforme previsto no ETP, atendendo ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Federal nº 10.947/2022.



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



**7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 25 de julho de 2025.

**8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

José Maurício Campos Ribeiro  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria da Fé, 25 de junho de 2025